



## **REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NO VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS E SOCIEDADE**

### **1 DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM ANAIS**

Os termos de autorização assinados pelo/s autor/es/a e coautor/es/as para publicação nos anais do evento deverão ser encaminhados no momento da Submissão (campos disponíveis para esse fim na área de Submissão dos trabalhos) e serão vinculados aos trabalhos aprovados.

O arquivo pode ser assinado por meios digitais, por exemplo, o GOV.BR (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>), ou impresso, assinado e digitalizado/scaneado, para upload no site.

### **2 SUBMISSÕES CIENTÍFICAS**

#### **Eixos Temáticos:**

1. Direitos Humanos, Pluralismo Jurídico e Pensamento Descolonial
2. Constitucionalismo Crítico na América Latina
3. Acesso à Justiça e Tratamento Adequado dos Conflitos
4. Direitos da Natureza e a Urgência da Ecologização do Direito Ambiental Contemporâneo
5. Novas Tecnologias, Litigiosidade e Direitos Humanos
6. Direitos Humanos e Políticas Públicas de Segurança Pública
7. Prisões, Direitos Humanos e Segurança Pública no Neoliberalismo
8. Republicanismo, Cidadania e Jurisdição
9. Direitos Fundamentais Trabalhistas e Trabalho Digno na Sociedade da Informação
10. Estado, Políticas Públicas e Direitos Sociais
11. Estado, Democracia e Participação Política
12. Políticas Públicas Para Crianças e Adolescentes, Juventudes e Idosos(as)
13. Direito e Sociedade Econômica
14. Direitos Humanos, Políticas Públicas de Saúde e Direito Sanitário



**PPGD**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM DIREITO • UNESC



**fapesc**  
Fundação de Amparo à  
Pesquisa e Inovação do  
Estado de Santa Catarina

15. Direitos Humanos: Teoria e Abordagens Contemporâneas no contexto brasileiro e latino-americano
16. Direitos Humanos Afro-diaspóricos na Imbricação de Gênero, Raça, Classe e Sexualidade
17. Direitos Humanos, Políticas Públicas e Seguridade Social

**3 PERÍODO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS:** de 06 de junho de 2024 a 31 de julho de 2024

**4 DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS:** até 23 de agosto de 2024

**5 PERÍODO DE INSCRIÇÃO SOMENTE COMO OUVINTE:** de 16 de agosto de 2024 a 22 de setembro de 2024

## **6 DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES DE TRABALHOS**

**ATENÇÃO:** Os painéis serão transmitidos pela plataforma do Google Meet, **SOMENTE** para o público externo a UNESCO, que estiver inscrito no evento, preferencialmente, de outras regiões de Santa Catarina, de outros estados da Federação e de outros países, mediante inscrição no evento, limitado em 250 participantes.

6.1 A participação no VI Seminário Internacional em Direitos Humanos e Sociedade, no III Seminário em Direitos Humanos com a Sociedade, no I Seminário Latino-Americano de Pesquisa Jurídica em Direitos Humanos e no I Diálogos em Direitos Humanos com a Educação Básica ocorrerá por meio de inscrição como autor(a) e coautor(a).

6.2 **As inscrições para autor(a) e coautores(as), se for o caso, deverão ser realizadas no momento da submissão do trabalho científico** com temática situada no campo dos eixos temáticos para apresentação, na seguinte forma:

6.2.1 Comunicação oral de artigos completos ou resumos expandidos elaborados de acordo com os eixos temáticos do evento.

6.2.2 Só poderão ser submetidos artigos inéditos ou resumos expandidos que não tenham sido publicados na íntegra em outros eventos, revistas, livros, e que também



não tenham sido submetidos simultaneamente a outro evento, periódico ou qualquer outro veículo de comunicação científica.

6.3 Os artigos e resumos poderão ser inscritos em português, espanhol ou inglês.

6.4. Cada artigo ou resumo expandido poderá ter no máximo 03(três) autores(as).

6.5 O(A) autor(a) que efetuar a submissão do trabalho é o(a) responsável exclusivo por incluir o nome do(a)s outro(a)s autor(a)s e sua(s) qualificação(ões), bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

6.5.1 Cada artigo ou resumo expandido deverá ser enviado de duas formas: uma com o trabalho completo/resumo expandido contendo o nome do(s) autor(es) e, outra, sem qualquer identificação do(s) mesmo(s), a serem anexados nos respectivos campos disponibilizados na área de submissão de trabalhos.

6.6 Cada autor(a) ou coautor(a) poderá submeter no máximo 03 (três) trabalhos para apresentação no evento.

6.6.1. Todos(as) os(as) autores(as) e coautores(as) poderão submeter ou fazerem parte de até 03 (três) trabalhos.

**6.6.2 Todos(as) os(as) autores(as) e coautores(as) deverão estar inscritos(as) no evento na qualidade de autor(a)/coautor(a), com o pagamento da taxa de inscrição.**

6.6.3 A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **10.09.2024**.

6.6.4 O não pagamento da taxa de inscrição por todos(as) os(as) autores(as) e coautores(as) até a data limite estabelecida implicará na desclassificação do trabalho.

6.7 Para o recebimento do certificado de apresentação oral deverá haver o comparecimento de pelo menos um(a) autor(a) para realizar a comunicação científica do trabalho inscrito.

6.7.1 As apresentações serão feitas pela forma híbrida (presencial ou virtual e síncrona pela plataforma **Google Meet**). **Os(Às) autores(as) deverão, no ato da submissão, indicar a modalidade de apresentação escolhida.**

6.8 A duração das exposições dos trabalhos aprovados será de 15 minutos (10 min para apresentação e 5 min. para debates).

6.9 Os trabalhos aprovados e apresentados oralmente serão publicados nos anais



**PPGD**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM DIREITO • UNESC



**fapesc**  
Fundação de Amparo à  
Pesquisa e Inovação do  
Estado de Santa Catarina

do evento (respeitado o limite de no máximo 40% de artigos de Santa Catarina), na forma eletrônica.

6.9.1 Será selecionado, pelo menos, um artigo completo (conforme resultados do processo avaliativo) por GT para compor um livro do evento.

6.10 Os artigos serão recebidos de **06/06/2024 a 31/07/2024**, precisamente até às **23 horas e 59 minutos (horário de Brasília)**.

6.11 Os artigos e resumos expandidos deverão ser encaminhados, exclusivamente, na aba submissão de trabalhos indicado no site do evento.

## 7 CRONOGRAMA

DATAS	DESCRIÇÃO
06/06/2024 a 31/07/2024	<b>Período de submissão de trabalhos</b> (artigo ou resumo expandido) e <b>inscrição dos(as) autores(as) e coautores(as)</b> a ser realizada diretamente no site do evento. <b>Atenção: Todos os autores(as) e coautores(as) deverão se inscrever no evento e realizar o pagamento da taxa.</b>
23/08/2024	Relação dos trabalhos aprovados a ser divulgada no site do evento.
16/08/2024 a 22/09/2024	Período de inscrição no evento <b>SOMENTE PARA OUVINTES</b>
10/09/2024	Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição no evento

## 8 SÃO REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLETOS

8.1 Deverão ser formatados como artigo completo (de 12 a 20 páginas, com as



- referências inclusas), em formato doc. ou docx (não serão aceitos outros formatos);
- 8.2 Papel A4, Letra Arial, tamanho 12 pts, alinhamento justificado, espaçamento 1,5 entre linhas, margens superior e esquerda 3,0cm, e inferior e direita 2,0cm;
- 8.3 Título: em negrito, centralizado e somente a inicial de frase em maiúsculo;
- 8.4 Autores: o nome completo dos(as) autores(as) deve ser inserido abaixo do título à direita e a afiliação deve ser inserida em nota de rodapé, com a identificação da titulação máxima, nome da instituição de afiliação por extenso e e-mail de cada autor(a).
- 8.5 O resumo deverá conter: tema, objetivos do trabalho, metodologia e síntese dos principais resultados que foram alcançados na pesquisa. O resumo deve conter no mínimo 100 e no máximo 250 palavras e espaçamento simples entre as linhas.
- 8.6 Palavras-chave: em número de três a cinco.
- 8.7 Resumos e palavras-chave traduzidos para o inglês ou espanhol (deve ser diferente da língua em que o trabalho foi escrito), em espaço simples;
- 8.8 O texto deve ter introdução, desenvolvimento e conclusão;
- 8.9 Citações com mais de 03 linhas com espaço simples e recuado em 4 cm. Citações com menos de 03 linhas no próprio texto entre aspas;
- 8.10 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas devem ser no formato AUTOR/DATA, com notas de rodapé somente explicativas;
- 8.11 As citações e as referências devem obedecer às regras da ABNT.
- 8.12 Após as referências pode ser inserida uma seção de agradecimentos (opcional) às instituições que financiaram o estudo e demais colaboradores(as);
- 8.13 Os artigos que não estiverem de acordo com os critérios acima serão desclassificados;
- 8.14 A reprovação do artigo em nenhuma hipótese possibilita a devolução do valor da inscrição;
- 8.15 Os artigos inscritos serão avaliados pelo sistema da revisão dupla cega (*double blind peer review*).

## **9 SÃO CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS**

- 9.1 Deverão ser formatados como resumo expandido (de 3 a 5 páginas, com as



- referências inclusas), em formato doc. ou docx (não serão aceitos outros formatos);
- 9.2 Papel A4, Letra Arial, tamanho 12 pts, alinhamento justificado, espaçamento 1,5 entre linhas, margens superior e esquerda 3,0cm, e inferior e direita 2,0cm;
- 9.3 Título: em negrito, centralizado e somente a inicial de frase em maiúsculo, seguido do título em inglês ou espanhol;
- 9.4 Autores(as): o nome completo dos(as) autores(as) deve ser inserido abaixo do título à direita e a afiliação deve ser inserida em nota de rodapé, com a identificação titulação máxima, nome da instituição de afiliação por extenso e e-mail de cada autore(a)
- 9.5 Palavras-chave e Keywords/ palavras clave: no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco), em ordem alfabética.
- 9.6 Citações conforme as regras da ABNT, em sistema AUTOR/DATA.
- 9.7 Referências conforme regras da ABNT.
- 9.8 Os resumos expandidos devem conter obrigatoriamente: tema e delimitação, problema de pesquisa, objetivo geral, objetivos específicos, metodologia, resultados finais ou preliminares.
- 9.9 Resumos e palavras-chave em inglês ou espanhol (palavras-chave deve ser diferente a língua em que o trabalho foi escrito), em espaço simples;
- 9.10 Após as referências pode ser inserida uma seção de agradecimentos (opcional) às instituições que financiaram o estudo e demais colaboradores(as);]
- 9.11 Os resumos expandidos que não estiverem de acordo com os critérios acima serão desclassificados;
- 9.12 Os resumos expandidos inscritos serão avaliados pelo sistema da revisão dupla cega (*double blind peer review*).

## 10 VALORES DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

**Período de inscrição para ouvintes:** até 22.09.2024 pelo site (sujeito a disponibilidade de vagas);

**Valores para submissão de trabalhos como autor(a)/coautor(a):** R\$ 45,00 + taxa: submissão de até 03 (três) trabalhos como autor(a) ou coautor(a) e participação como ouvinte nos painéis do evento;



**PPGD**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM DIREITO • UNESC



**fapesc**  
Fundação de Amparo à  
Pesquisa e Inovação do  
Estado de Santa Catarina

**Ouvintes com certificado (somente para participação presencial):** R\$ 10,00 + taxa, limitado a número de vagas.

**Ouvintes sem certificado:** R\$ 0,00, limitado a número de vagas.

**ATENÇÃO:** Os painéis serão transmitidos pela plataforma do Google Meet, **SOMENTE** para o público externo a UNESC, que estiver inscrito no evento, preferencialmente, de outras regiões de Santa Catarina, de outros estados da Federação e de outros países, mediante inscrição no evento, limitado em 250 participantes.

## 11 EMENTA DOS EIXOS TEMÁTICOS

### 1. Direitos Humanos, Pluralismo Jurídico e Pensamento Descolonial

Ementa: Pluralismo e sua contextualização contemporânea. Pluralismo Jurídico, Interculturalidade e Processos de Descolonização na América Latina. Pluralidade, Movimentos Sociais e Direitos Humanos. Teoria Crítica dos Direitos Humanos. Direito e Estudos Pós-coloniais. Justiça Comunitária na América Latina.

### 2. Constitucionalismo Crítico na América Latina

Ementa: A proposta do GT é reunir pesquisadoras/es com interesse na análise dos processos constituintes e Constituições promulgadas no marco do constitucionalismo latino-americano, priorizando as teorias descoloniais, filosofia da libertação, movimentos populares e fenômenos caracterizadores da descolonização constitucional nas dimensões jurídica e político-democrática. Entre nossos objetivos, interessa discutir a internalização e concretização dos direitos humanos em sociedades multiculturais, o que envolve também trabalhos que buscam verificar a fundamentação, a historicidade e a práxis das experiências constitucionalistas da América Latina. Tais enfoques devem ser permeados pelo marco teórico do Constitucionalismo democrático, trazendo reflexões sobre a capacidade crítica do constitucionalismo na sua relação com a política, a economia e a sociedade contemporânea.

### 3 Acesso à Justiça e Tratamento Adequados dos Conflitos

Ementa: O tema central deste Grupo de Trabalho é a troca de informações, reflexões e conhecimentos advindos de pesquisas e reflexões sobre o Acesso à Justiça e solução de conflitos. Considera-se o acesso à justiça enquanto direito humano e fundamental, ao par que se compreende que a judicialização nem sempre



**PPGD**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM DIREITO • UNESC



**fapesc**  
Fundação de Amparo à  
Pesquisa e Inovação do  
Estado de Santa Catarina

se revela como a forma mais adequada para resolução de conflitos. Nesse contexto, o GT irá receber pesquisas a respeito de temas que envolvam essas reflexões com enfoque em formas adequadas de resolução de conflito, desjudicialização, consensualização em procedimentos Administrativos, políticas públicas e posicionamentos do Supremo Tribunal Federal.

---

#### **4. Direitos da Natureza e a Urgência da Ecologização do Direito Ambiental Contemporâneo**

Ementa: O presente Grupo Temático, “Direitos da Natureza e a Urgência da Ecologização do Direito Ambiental Contemporâneo”, propõe o diálogo sobre os Direitos da Natureza em uma perspectiva de ressignificação das questões ambientais e ecológicas, a partir de bases biocêntricas. Fortalecer a defesa da biodiversidade e da vida em todas as suas formas em grau mais vigoroso e eficaz, a partir da compreensão da natureza como sujeito e, por isso, titular de valores intrínsecos, e constituídas de forma sistêmica com o meio. Tal abordagem, tem com premissa a constatação das crises ambientais provocadas pelo modelo atual de organização socioeconômica da sociedade e a falibilidade do Estado e seus instrumentos jurídicos na proteção do meio ambiente. Torna-se imprescindível a superação do Direito Ambiental vigente, o qual foca principalmente, na normatização e na regulação de litígios relacionados à iminência e/ou à consumação do dano ambiental. Esses novos paradigmas para a Proteção da Natureza e da Coletividade passam a considerar e a proteger os Processos Ecológicos Essenciais na garantia de controlar o uso dos bens ambientais, sob pena de um retrocesso ecológico e lesão a dignidade da pessoa humana. Busca-se, assim, a prospecção de novas sínteses e o compartilhamento de sensibilidades e abordagens éticas e da cosmovisão dos povos originários de vanguarda, aplicadas aos campos da ciência jurídica, da antropologia, das ciências sociais e das políticas ambientais, que possam conduzir ao reconhecimento de valores intrínsecos à natureza, concebida enquanto sujeito de Direitos Humanos e a Sustentabilidade Ambiental. Sugestões de abordagens para este tema: Estado Socioambiental e Ecológico do Direito. Direitos da Natureza. Ecologia Política. Direito Ambiental e Políticas de Sustentabilidade. Justiça Climática. Direito à Cidade. Patrimônio Cultural. Direitos dos Povos Indígenas. Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais. Interculturalidade e a Cosmovisão dos Povos Originários. Direitos dos Animais não-humanos. Mudanças Climáticas e Desastres Ambientais no meio Urbano.

---

#### **5. Novas Tecnologias, Litigiosidade e Direitos Humanos**

Ementa: Novas tecnologias e os impactos nos direitos humanos na Sociedade da informação. Interfaces entre novas tecnologias e Direitos Humanos para proteção de vulneráveis. Eclosão da litigiosidade digital, proteção da cidadania e conflituosidades jurídicas envolvendo os temas: direito digital e as novas tecnologias; Liberdade de Expressão; Regulação e Governança das Plataformas Digitais; Moderação De Conteúdo, Accountability E Responsabilidade Civil; Desinformação e integridade da





informação; Discurso de ódio; Exclusão Digital; Assédio e Bullying; Liberdade Religiosa na Internet; Constitucionalismo Digital; Discriminação algorítmica; Inteligência Artificial; Internet das Coisas (IoT); 5G e 6G; Realidade Virtual, Aumentada e Mista; Nanotecnologia e Metaverso.

---

## **6. Direitos Humanos e Políticas Públicas de Segurança Pública**

Ementa: O presente GT objetiva a criação de um espaço de discussão acerca do papel da política criminal na determinação de estratégias de segurança pública a serem adotadas pelos Estados para o enfrentamento da criminalidade na contemporaneidade, observando as limitações jurídico-constitucionais de sua aplicação – notadamente no que se refere à proteção/efetivação dos Direitos Humanos. Essa discussão é proposta a partir de um contexto no qual se observa uma imbricação cada vez maior das novas tecnologias no campo da segurança pública – a exemplo da utilização da ciência de dados, da inteligência artificial, da análise integrada e do aprendizado de máquina aplicados a soluções tecnológicas de segurança pública, bem como dos serviços de monitoração eletrônica de sujeitos acusados/condenados criminalmente e da integração de bancos de dados em segurança pública. A participação popular no âmbito da política pública de segurança (conselhos, CONSEGs, etc.). Essas são, exemplificativamente, algumas das temáticas que se pretende debater neste GT. Esse GT é apresentado em parceria o PROCAD/CAPES: Rede de Cooperação Acadêmica e de Pesquisa: eficiência, efetividade e economicidade nas políticas de segurança pública com utilização de monitoração eletrônica e integração de bancos de dados – que tem a participação da UNIJUÍ, UNESCO e UFPA.

---

## **7. Prisões, Direitos Humanos e Segurança Pública no Neoliberalismo**

Ementa: O presente GT busca consolidar a atuação do Grupo de Criminologia da UNESCO (em parceria com a Rede Conesul de Prisões), na pesquisa acerca do encarceramento em massa e segurança pública no neoliberalismo. Pensando encarceramento e segurança pública na era do individualismo e exacerbação da exploração do ser social pelo sistema produtivo, constituindo cárcere e controle penal em mercadorias. Assim, o GT que já é tradição do Seminário Internacional do PPGD, tem aqui o espaço para divulgação da pesquisa acadêmica na área criminal, criminológica, penitenciária, e como lócus de aproximação e fortalecimento de parcerias e trocas de pesquisa. Buscando aperfeiçoar as ferramentas analíticas para compreender o tempo e lugar em que estamos inseridos e como operam as estruturas punitivas e suas funções.

---

## **8. Republicanismo, Cidadania e Jurisdição**



**PPGD**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM DIREITO • UNESC



**fapesc**  
Fundação de Amparo à  
Pesquisa e Inovação do  
Estado de Santa Catarina

Ementa: Esse GT vinculado a Rede de Pesquisa em Republicanismo, Cidadania e Jurisdição (composta pelos PPGDs da UFSC, Unesc, UCS e Unochapecó), trabalha como uma abordagem que parte da (re)leitura da instituições jurídicas e políticas anteriores à modernidade jurídica, em especial ao tratamento dado a elas pelos arquitetos da modernidade, tem por escopo estudos de diagnóstico e revisão do paradigma estruturante da Modernidade, bem como de possíveis caminhos e soluções para os impasses pela crise e os limites desse paradigma. Essa análise terá como eixos centrais: o estudo das instituições republicanas (romanísticas) e das correntes republicanas e neorrepublicanas; da jurisdição e da cidadania.

---

### **9. Direitos fundamentais trabalhistas e trabalho digno na sociedade da informação**

Ementa: Refletir sobre a Flexibilização e desregulamentação do direito do trabalho. Análise crítica da reforma trabalhista à luz da teoria dos direitos fundamentais. Direitos de personalidade do trabalhador, limites do poder empregatício e teoria da eficácia horizontal dos direitos fundamentais. Interfaces do direito do trabalho com as novas tecnologias: teletrabalho, redes sociais, direito à desconexão e direitos fundamentais trabalhistas.

---

### **10. Estado, Políticas Públicas e Direitos Sociais**

Ementa: Método e estado da Arte em Direito e Políticas Públicas. Ciclo de Políticas Públicas e Interfaces com o Direito. Análise de políticas públicas. A intersectorialidade e interdisciplinaridade em políticas públicas. Constitucionalização e regulação em políticas públicas. A gestão das políticas públicas. A produção legislativa em políticas públicas. Constitucionalismo, direitos humanos, direitos fundamentais e políticas sociais. Políticas públicas no contexto dos modelos estatais, sociedade e direitos sociais. Estado Social e Democrático de Direito e políticas sociais. A crise do Estado e as políticas sociais. Gestão social e políticas públicas sociais participação popular no processo de elaboração e o controle social das políticas públicas. Judicialização das políticas públicas. Políticas públicas para as pessoas com deficiência e neuroatípicas. Políticas públicas para as pessoas com albinismo. Participação popular e Controle social em políticas públicas. Novas tecnologias, controle social e acesso às políticas públicas. Políticas públicas, invisibilidade e garantia do acesso às políticas públicas às minorias e aos(as) excluídos(as) socialmente.

---

### **11. Estado, Democracia e participação política**



Ementa: Estado, processos políticos e eleitorais, representação e participação política. Constitucionalismo democrático. Democracia e política: Tensões e Crises. Lawfare. Judicialização da política. Democracia participativa. Democracia Eletrônica/digital, exclusão digital e exclusão social. Movimentos sociais e Participação política. Os novos movimentos sociais.

---

## **12. Políticas Públicas Para Crianças e Adolescentes, Juventudes e Idosos/as**

Ementa: Debater questões centrais das políticas públicas de atendimento, proteção e justiça no Direito da Criança e do Adolescente no âmbito do Paradigma da Proteção Integral, envolvendo especialmente os temas, Trabalho infantil, Conselho Tutelar, Conselho de Direitos, proteção Socioassistencial e Direitos fundamentais a criança e adolescente. A juventude no contexto social do século XXI. Proteção social aos idosos no âmbito da seguridade social. Esse GT é apresentado em parceria com a Red Iberoamericana para la Docencia e Investigación en Derechos de la Infancia (REDIdi).

---

## **13. Direito e Sociedade Econômica**

Ementa: Humanização da sociedade econômica quanto aos direitos fundamentais, às novas tecnologias, às empresas e à tributação. Políticas públicas para a concretização dos direitos à inclusão e ao desenvolvimento. Agenda 2030 e os reflexos no Brasil.

---

## **14. Direitos Humanos, Políticas Públicas de Saúde e Direito Sanitário**

Ementa: Direito Humano e Fundamental à Saúde. Direito internacional sanitário. Constitucionalização do direito à saúde. Regulação em saúde. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Determinantes e condicionantes da saúde. Política Pública de Saúde. A relação da saúde com as outras políticas públicas (Gênero, LGBTQIAPN+, Indígena, população negra, imigrantes, assistência social, meio ambiente, segurança pública, educação, alimentação, habitação, trabalho, previdência, pessoa com deficiência, etc.). Sistema Único de Saúde: Princípios, funcionamento, organização, gestão, orçamento, financiamento. Controle Social em Saúde: Conselhos de Direitos em Saúde e Conferências em Saúde. Os Tribunais de Contas e o Controle Social em Saúde. Tutela Administrativa e judicial em saúde. Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia e a garantia do direito à saúde.

---



## **15. Direitos Humanos: Teoria e Abordagens Contemporâneas no contexto brasileiro e latino-americano**

Ementa: Processo histórico e os fundamentos da teoria dos direitos humanos, a partir de uma leitura crítica e interdisciplinar. As relações plurais de cidadania e as suas intersecções com os direitos humanos. Propostas pedagógicas para a formação de uma cultura de direitos que privilegia a proteção contra a violação e a promoção cidadã para difusão da dignidade. Os sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos. As cortes constitucionais e os direitos humanos. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Comissão Interamericana de Direitos Humanos, Dimensões dos Direitos Humanos. Constitucionalização dos direitos humanos. Direitos humanos e acesso à Justiça. Direitos humanos e proteção ambiental. Direitos Humanos e a proteção dos povos originários, imigrantes e migrantes, das pessoas LGBTQIAPN+ etc. Defesa integral em direitos humanos. A atuação das clínicas e observatório em direitos humanos. Esse GT é apresentado em parceria com a Rede Brasileira de Pesquisa Jurídica em Direitos Humanos e a Rede Latino-americana de Pesquisa Jurídica em Direitos Humanos.

---

## **16. Direitos Humanos Afro-diaspóricos na Imbricação de Gênero, Raça, Classe e Sexualidade**

Ementa: O tema central deste Grupo de Trabalho é a produção de saberes outros e a descolonização do conhecimento hétero-cis-euro-normativo para questionarmos as relações sociais que ainda se baseiam no racismo, sexismo, homofobia, machismo no Brasil, América Latina e entre outros espaços geográficos do mundo. Compreende-se que o conceito raça, gênero, sexualidade e classe se articulam como tema transversal e que merece atenção nos vários campos de estudo – aqui incluídos o Direito num diálogo com as outras áreas do conhecimento. É imprescindível reconhecer que esses conceitos são marcadores estruturantes para compreensão do processo histórico das desigualdades e das exclusões, sobretudo, quando estes marcadores operam de forma imbricada afetando a vida de determinados sujeitos. O objetivo deste Grupo de Trabalho é permitir uma ampla discussão e fortalecer a luta antirracista, antissexista, entre outras posturas de resistência que a partir de uma desobediência epistêmica (MIGNOLO, 2008) frente aos padrões hegemônicos e eurocêntricos na produção do conhecimento e privilegiando os saberes produzidos desde às margens. Um exemplo dessa postura está na construção do pensamento feminista negro ou do feminismo negro como o conhecimento que tem origem na luta das mulheres negras por representatividade e por serem reconhecidas como sujeito político. O feminismo negro constitui-se não enquanto teoria – porque o assumimos como decolonial – mas em novas formas de



saberes que se acumulam e se transformam a partir das experiências e do ponto de vista das mulheres negras. (COLLINS, 2018).

---

### **17. Direitos Humanos, Políticas Públicas e Seguridade Social**

Ementa: O grupo de trabalho tem por objetivo fomentar o debate e a reflexão de pesquisas críticas que tratam das políticas públicas e dos direitos sociais relativos à Seguridade Social, estabelecidos na Constituição Federal de 1988, bem como seus aspectos teóricos e conceituais, visando discutir os conteúdos e a forma de garantir o exercício desses direitos. Assim, este grupo de trabalho receberá pesquisas que analisam a política pública de Seguridade Social enquanto conjunto integrado de ações

---

**Para maiores Informações:** E-mail: [eventoppgd2024@unescc.net](mailto:eventoppgd2024@unescc.net) - Telefone: (48) 3431.4548

Contamos com a sua presença,

**Comissão Organizadora do VI Seminário Internacional em Direitos Humanos e Sociedade, do III Seminário em Direitos Humanos com a Sociedade, do I Seminário Latino-Americano de Pesquisa Jurídica em Direitos Humanos e do I Diálogos em Direitos Humanos com a Educação Básica**